



Processo nº	Fl
819/2023	
Rubrica	
CSL/CMPR	

**Câmara Municipal de Porto Real**  
Estado do Rio de Janeiro  
*Poder Legislativo*

**FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO NOMINAL -2023**

**Processo nº 412/2023 - Protocolo nº 819/2023 - Ofício nº 239/GP/2023 de 12 de junho de 2023**

**Ementa: Veto total do autógrafo de Lei nº 810 e da Lei nº 861 de 31 de maio de 2023 que cria o programa "Acordar Profissional" na rede pública de ensino de Porto Real**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

**RELATÓRIO**

Mc= Maioria Absoluta ( nº vereadores 11) - metade mais um = ( 6 membros)

1.1- VOTOS FAVORÁVEIS (MANTEM) = [ 1 ]

1.2- VOTOS DESFAVORÁVEIS (REJEITA) = [ 4 ]

1.3 – VOTOS EM BRANCO OU AUSENTES = [ 6 ]

1.4- RESULTADO : Fica mantido [ X ] e/ou fica rejeitado [ ] o veto total do Autógrafo de Lei nº 861 de 31 de maio de 2023 e da Lei Municipal 861 de 31 de maio de 2023, que cria o programa "Acordar Profissional" na rede pública de ensino de Porto Real, na 39ª sessão ordinária do período ordinário realizada em 12/07 / 2023. Pela decisão, fica mantido o veto total do Autógrafo de Lei nº 861 de 31 de maio de 2023 e da Lei Municipal 861 de 31 de maio de 2023, que cria o programa "Acordar Profissional" na rede pública de ensino de Porto Real, do Poder Executivo Municipal de acordo com a apuração em Sessão Ordinária realizada na 39ª sessão ordinária do dia 12/07/23.

Porto Real,

.....  
Presidente da Câmara Municipal  
Renan Marcio de Jesus Silva

.....  
2º Secretário  
Ronário de Souza da Silva

Documento CSL nº 16

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- EP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003800350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

